

OS PARTIDARIOS DE DE GAULLE VENCEM AS ELEIÇÕES NA FRANÇA RELOTAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO EFETIVADOS OS INTERINOS E EXTRANUMERARIOS

SERA' DADO A PUBLICIDADE, HOJE, O IMPORTANTE ATO QUE REGULAMENTA O ART. 23 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO — INTEGRA DA CIRCULAR QUE SERA' ENVIADA AOS MINISTÉRIOS

O artigo 23 do Ato das disposições transitórias da Constituição, como é sabido, vem beneficiar os extranumerários e funcionários interinos do quadro federal, que tenham mais de cinco anos de serviços prestados. Como, entre-

tanto, aquele dispositivo ainda se acha em discussão na Câmara, o DASP, através de sua Divisão de Pessoal, vinha estudando uma maneira de regularizar a situação daqueles funcionários.

Após os necessários estudos, o diretor daquele Departamento enviou ao Presidente da República um parecer sobre o assunto, submetendo a aprovação de S. Excia. as normas a serem observadas pelos Ministérios.

Estamos seguramente informados, de que o Chefe do Executivo já aprovou o parecer do DASP, devendo, ainda hoje, assinar o expediente necessário à execução das referidas normas.

TEXTO DAS NORMAS
É a seguinte a íntegra do texto das normas submetidas à aprovação do Presidente da República:

I — O exercício do funcionário interino, que deverá ser continuado ou sucessivo, verificar-se-á à vista das folhas de pagamento relativas:

a) — ao próprio cargo ocupado ao tempo da promulgação do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e
b) — a outro cargo ou função pública federal anteriormente exercida.

II — A habilitação em concurso impedirá a outorga do direito, se tiver ocorrido há menos de cinco anos e referir-se ao cargo exercido na data da promulgação do mencionado Ato.

HOJE, O ROMPIMENTO

Espera-se a qualquer instante a mensagem do nosso embaixador em Moscou para a publicação de nota oficial — Duas brasileiras chegadas da Rússia recentemente, em visita à sede da representação soviética no Rio — Repercussão no estrangeiro — Repulsa das classes trabalhistas aos insultos russos

A MANHÃ

ANO VII RIO DE JANEIRO, Terça-feira, 21 de Outubro de 1947 NUMERO 1.902

Diretor: ERNANI REIS
Gerente: ALVARO GONÇALVES
Redação, Administração e Oficinas: Praça Mauá, 7
Rêde telefônica: 23-1910

Resolvido já, pelas autoridades constituídas, o rompimento de relações diplomáticas do Brasil com a União Soviética, está iminente, dependendo unicamente da



Embaixador Pimentel Brandão

do da embaixada dos Estados Unidos na Rússia e transmitida, via Washington, pela nossa representação diplomática naquele país amigo.

No sentido de colher maiores informes sobre o assunto, procuramos ouvir o Chanceler Haul Fernandes, na noite de ontem, tendo-se comunicado pelo telefone com a residência daquele Ministro de Estado, onde foi atendida pela sua secretária particular. Declarou-nos a informante, como dissemos acima, que o Itamaraty aguarda a chegada da esperada mensagem, a fim de distribuir à imprensa a nota oficial do nosso Governo, divulgando o ato da ruptura das relações (Conclui na 2.ª pág.)

"Kanguru"
AS MEIAS DE CLASSE
Nas principais casas de artigos para homens

A RELOTAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Concluída, também, a relativa ao Ministério do Trabalho e encaminhada à Presidência da República

A Divisão do Pessoal do DASP já concluiu os estudos relativos à reotação numérica e pessoal do funcionalismo do Ministério do Trabalho havendo sido encaminhados pelo diretor geral daquele órgão à Presidência da República.

Dentro de breves dias o trabalho geral de revisão dos quadros estará completo em relação a todos os Ministérios.

"SPAGHETILANDIA BAR"
(CINELANDIA)
Hoje: GNOCCHI ALLA PIEMONTESE

DE GAULLE DERROTOU OS COMUNISTAS

Resultados oficiais das eleições na França — Reforços militares seguem para a capital, a fim de enfrentar uma possível reação bolchevista

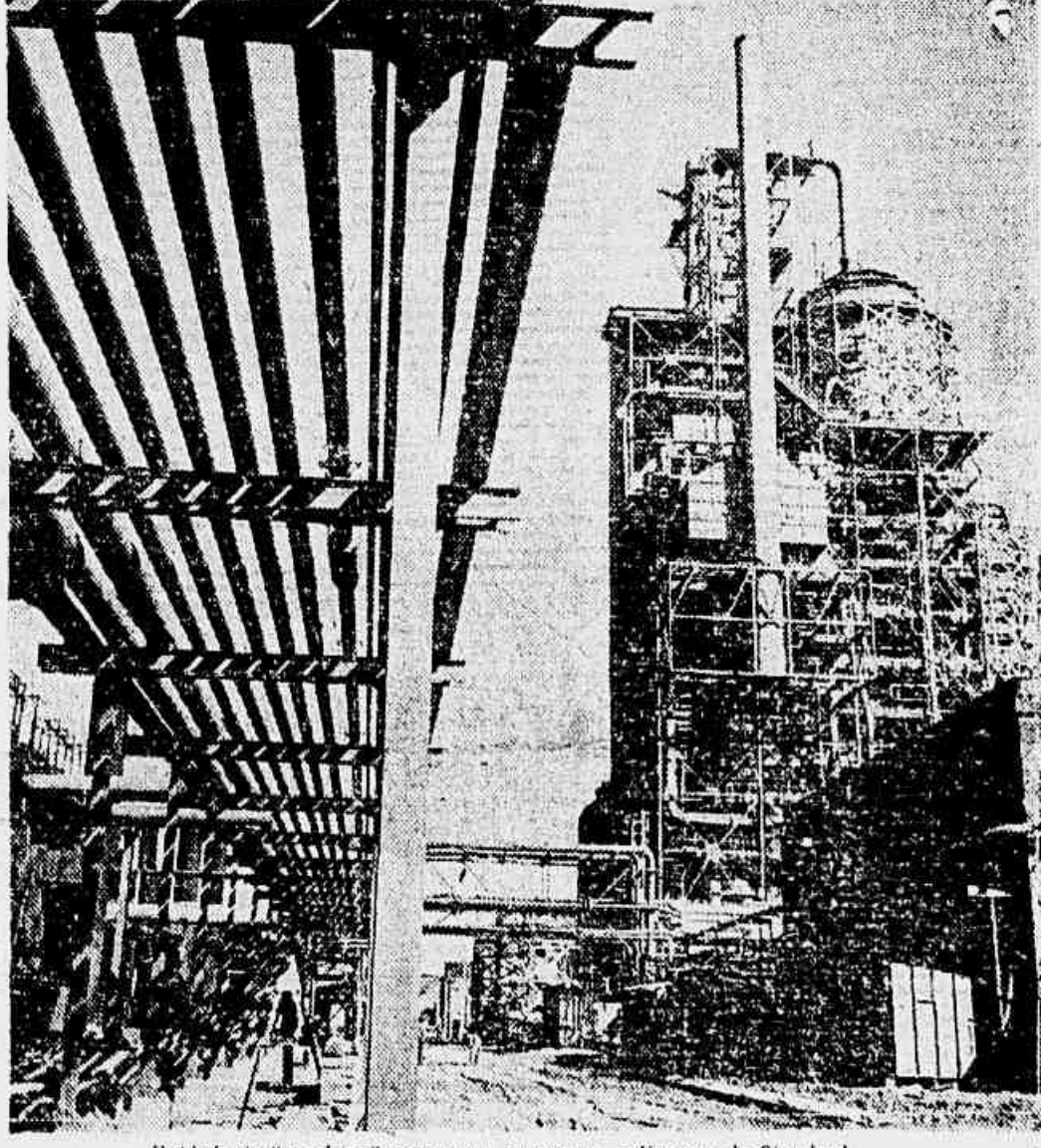


General Charles De Gaulle, cujos liderados, excedendo as melhores expectativas, marcham à frente nas eleições municipais francesas, triunfando, inclusive, na própria "capital vermelha"

PARIS, 20 (U. P.) — URGENTE
A meia noite de ontem, segundo-feira, os resultados oficiais dos primeiros 4 milhões de votos foram os seguintes números:
União do Povo Francês (Partido de De Gaulle), 1.686.698; Comunistas, 1.478.296; Socialistas, 732.823; Populares, 500.306.
De Gaulle tem 43,3% dos votos, os comunistas contam com 39,4%, os Socialistas têm 13,9% e o Partido Popular Católico 4,5%.

O sr. Eduardo Herriot foi eleito para prefeito de Lyon.
Contra a desordem
PARIS, 20 (U. P.) — O governo enviou apressadamente tropas a Paris, no renovarem os (Conclui na 2.ª pág.)

NOVOS LOTES DE BOIS PARA SANTA CRUZ
Movimento de entradas
Devido a situação de crise no mercado de abastecimento da cidade e tendo a Prefeitura, para suprir o "deficit" de fornecimento de carne à população, comprado gado nos centros criadores, é o seguinte o movimento de entradas no Matadouro de Santa Cruz, sábado, 471 rezes sendo 383 bois e 84 vacas, vindo de Barroses e segunda-feira, 431 novilhos, em excelentes condições.
Esse gado ficará em descanso até de ser abatido naquele Matadouro.



Unidade de "cracking" numa das modernas refinarias da Standard.

O PETROLEO

COMO E POR QUE TEM A INDÚSTRIA A ESTRUTURA PECULIAR QUE HOJE APRESENTA: INTEGRAÇÃO VERTICAL E ORGANIZAÇÃO HORIZONTAL — CARACTERÍSTICAS DA REFINAÇÃO

(De JOSE' CAO', especial para A MANHÃ)

Fim da greve na França
PARIS, 20 (U. P.) — A Confederação Geral do Trabalho, da França, resolveu terminar a greve geral dos sindicatos de operários em transportes.

Publicamos hoje mais um artigo da série que estamos desenvolvendo para expor, em termos objetivos, a equação do problema do petróleo.
Neste se trata, de acordo com os mais recentes elementos de informação, um quadro da matéria como está organizada hoje a indústria petrolífera, assim como de seus caracteres específicos. Mais uma vez repetimos que esta série de artigos não tem a mesma natureza meramente política de que se reveste aquela, entre nós, o debate da questão. O nosso interesse é trazer ao conhecimento do leitor os dados essenciais que têm de levar em conta a exploração dessa riqueza mineral.
Assim habilitado, o leitor estará em condições de formular o seu próprio juízo sobre as teses que lhe solicitam a preferência.

Modificará o clima dos Estados Unidos!

SCIENTIADY 20 (U. P.)
Os cientistas da General Electric anunciam experiências com uma junção de metal, que poderá modificar o clima do norte dos Estados Unidos. O dr. Irving Langmuir, num relatório parcial recentemente ao emprego do máquina de dissipação da fumaça, declara que as nuvens feitas pelo homem poderiam produzir uma chuva de neve e assim fornecer unidades para irrigação.

Em nosso artigo passado prometemos abordar, neste agora, o problema da refinação no campo da indústria petrolífera. Entretanto, a fim de situá-lo melhor e com o intuito de facilitar a compreensão do leitor, preferimos esboçar hoje, em largos traços, um panorama da organização atual da indústria, da qual a refinação é apenas uma das fases. Da bibliografia que compulsamos a respeito, nenhum livro nos pareceu expor com tanta clareza o assunto como o que vem de ser publicado na Inglaterra, sob o título "Essentials of Petroleum", pelo Dr. P. H. Frankel. Trata-se de um volume de menos de 200 páginas, em que o autor condensa tudo que realmente há de importante no imenso campo da indústria petrolífera, apreciando seu desenvolvimento desde o início e mostrando como e porque tem ela a estrutura peculiar que hoje apresenta e que não de-

corre, como é fácil de imaginar, de simples acaso. O livro foi escrito, como o próprio autor indica, a molde de uma chave para o

(Conclui na 8.ª pág.)

O Gal. medico Florencio de Abreu fala sobre padre Antonio

GRAVADO E TRANSMITIDO PELA "RADIO NACIONAL" O INTERESSANTE DEPOIMENTO — A PALAVRA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE SAÚDE DO EXÉRCITO COLOCA A QUESTÃO NOS SEUS DEVIDOS TERMOS



O general dr. Florencio de Abreu, tendo ao lado o nosso companheiro Alvaro Gonçalves, grava para a "Rádio Nacional" as suas declarações a este matutino — Alvaro Gonçalves, de A MANHÃ, Carlos Bu, de "A Noite", Vítor Costa, diretor da "Rádio Nacional" e técnicos daquela emissora, ouvem a palavra do diretor do Serviço de Saúde do Exército, no momento em que era feita a sua gravação.



zando curas prodigiosas tem provocado os mais vivos comentários em todo o mundo. Como é do conhecimento público, através mesmo do nosso noticiário, o dr. Florencio de Abreu esteve em Rio Casca, podendo por

Ouvimos, na tarde de ontem sobre os acontecimentos de Rio Casca e Urucania, uma das mais expressivas figuras da medicina militar, o general dr. Florencio de Abreu, diretor do Serviço de Saúde do Exército. Em combi-

nação com a "Rádio Nacional" e o vespertino "A Noite", quis A MANHÃ obter do ilustre médico e soldado, o seu depoimento sobre a figura singular do padre Antonio Ribeiro Pinto, o taumaturgo mineiro que reali-

isto, com segurança, externar seu pensamento a respeito dos extraordinários acontecimentos de que vinha sendo teatro aquela cidade. Trata-se da palavra de um ilustre médico, presidente e membro da Academia Brasi-

leira de Medicina Militar, membro da Academia Nacional de Medicina, da Sociedade de Neurologia, Psiquiatria e Medicina Legal do Rio de Janeiro, da Sociedade de Medicina e Cirurgia (Conclui na 2.ª pág.)

sa deromeiros retadarios o virtuoso sacerdote amouse dar uns passeios mais distantes, assim, da parquia em que está recolhido.

Assim é que sábado último Pa-

PADRE ANTONIO PERMANECE EM URUCANIA

Esteve em Piedade e celebrou missa no domingo — Osromeiros já desistiram de obter benção antes do dia 8 de dezembro

Amanhã 1 milhão DE CRUZEIROS
MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO
NA ESQUINA DA SORTE

Ainda não se esclareceu o ambiente político em São Paulo

TOMAM POSIÇÃO OS CANDIDATOS — O APOIO DO SR. GETULIO VARGAS — CONFIANTE A CORRENTE DO SR. NOVELLI JUNIOR

Apesar de já estarem firmadas as posições dos candidatos a vice-governador, o ambiente político paulista ainda é de confusão.

Proceder de diversos partidos estão empenhados em continuar conferências, as que se presumem motivadas pelas eleições verificadas no seio das respectivas agremiações.

Ninguém sabe o que poderá surgir desses movimentos. Mas percebe-se que a situação, ainda é incerta.

Favorável o sr. Getúlio Vargas ao senhor Cirilo Junior

Continua o impasse no PTB, acentuando-se a dia a dia a divergência entre a agremiação paulista e o sr. Getúlio Vargas.

Entretanto, é quase certo o apoio do PTB, pelo menos da ala liderada pelo sr. Pedroso Junior, à candidatura do sr. Cirilo Junior.

A definição estava dependente do regresso do sr. José Junqueira, que já se encontra em São Paulo, onde o sr. Junqueira chegou ontem à capital paulista. Abordado pelo sr. Cirilo Junior, no entanto, apenas fez uma sugestão, pois deixou que o diretório estadual decidisse a respeito. Se a qual for, porém, a decisão, o sr. Getúlio Vargas tomará a palavra.

E, de posse, de qualquer, acentua, que não haverá cisão no meu partido.

A próxima reunião do diretório paulista será no sentido de conhecer a palavra do sr. Getúlio Vargas. E, como é lógico, homologar a candidatura do sr. Cirilo. Entretanto, pelo que conseguimos

Confiante o candidato do P.S.P.

A candidatura Novelli tem tido grande impulso no interior paulista. Importantes comícios já se verificaram em São Carlos, São Carlos, Brotas, Tiorinha, Mineiro do Tietê, Pederneras, Jau e Barra Bonita. Domingo último, o sr. Novelli falou em Bauri e ontem à noite realizou-se um comício em Piratuba.

Reunido para a MANHÃ, suas impressões sobre a excursão política que vem realizando, pelo interior paulista, o sr. Novelli exprimiu sua crença na vitória.

Encontrei por toda parte o mesmo ambiente de entusiasmo e uma perspectiva ampla de vitória para o nosso Movimento Revolucionário — declarou o representante do P.S.P.

Presidente, Hugo Borghi; 1.º vice-presidente, Antonio Lopes; 2.º vice-presidente, Berto Condé; 3.º vice-presidente, Emilio Carlos; secretário geral, Luiz Frazzini; 2.º secretário, Valdir Rodrigues; tesoureiros, Paulo Choffi e Osias Martins e procuradores, Silvio Pereira e Nilson Silva.

Tendo-se divulgado que o sr. Berto Condé estaria disposto a abandonar o partido em face do apoio que este dera à candidatura Novelli, aquele deputado, abordado a respeito pela reportagem, disse o seguinte:

— Meu ponto de vista não foi favorável na Convenção. Foi absoluto não deixarei o partido pois o fato de não ter prevalecido a minha opinião não constitui motivo para uma atitude dessa ordem. Essa é que é a verdade. O que se disser em contrário não tem fundamento.

Diz o que ainda não disse

O senador Vitorino Freire, presidente do P. S. T., que apoiou a candidatura Novelli, achou-se há dias na capital paulista.

Falando à reportagem de A MANHÃ, o sr. Vitorino declarou que não pretende imiscuir-se na política de São Paulo. Entretanto, frisou:

— Se o senador Getúlio Vargas vier a São Paulo e falar aos paulistas, eu falarei em seguida. Desse modo, muita coisa que ainda não disse, terei oportunidade de revelar.

Vitória Indiscutível

O senador Euclides Vieira esteve rapidamente em São Paulo ao interior paulista. Regressando ontem ao Rio, o senador Euclides Vieira foi abordado pela reportagem.

— O que posso dizer — afirmou o representante do PSP — é que o sr. Novelli Junior terá uma vitória indiscutível.

Com Novelli o sr. Borghi

Na Convenção do PTN, realizada sábado último, deliberou essa agremiação, presidida pelo sr. Hugo Borghi, homologar a candidatura do sr. Novelli.

O novo diretório estadual do partido, eleito naquela reunião, ficou assim constituído:

Presidente, Hugo Borghi; 1.º vice-presidente, Antonio Lopes; 2.º vice-presidente, Berto Condé; 3.º vice-presidente, Emilio Carlos; secretário geral, Luiz Frazzini; 2.º secretário, Valdir Rodrigues; tesoureiros, Paulo Choffi e Osias Martins e procuradores, Silvio Pereira e Nilson Silva.

O sr. Plínio Salgado, presidente do Diretório Nacional do P. B. P. Participaram dessa entrevista os seguintes proceres do P. B. P.: Rui Arruda, Loureiro Junior e Mario Pentendo. Também estiveram presentes os srs. Beccolom, secretário nacional do Partido, e Renato de Souza Aranha, do Diretório Nacional.

A Secretaria da Segurança

Por ato de ontem, o governador Ademar de Barros autorizou o afastamento, por motivo de saúde, do sr. Armando Sales, Secretário da Segurança designando para responder pelo expediente daquela pasta o coronel Nelson de Aguiar.

A posição do P.S.B.

A Convenção Estadual do Partido Socialista Brasileiro, reunida sábado último para examinar o problema da vice-governadoria resolveu, depois de longos debates, e por unanimidade, abster-se de recomendar a votação do sr. Plínio Salgado, candidato eleito pelo partido.

— O sr. Plínio Salgado, presidente do PTN, realizado sábado último, deliberou essa agremiação, presidida pelo sr. Hugo Borghi, homologar a candidatura do sr. Novelli.

A propaganda da candidatura Cirilo

Ontem reuniu-se a Comissão de propaganda da candidatura Cirilo Junior, cujo registro, conforme antecipamos, está em curso no Tribunal Regional Eleitoral. O pedido, feito pelo P. S. D., foi acompanhado de vários documentos e encaminhado ao juiz Laurindo Minho, para ratificação.

O sr. Cirilo seguirá no próximo dia 24 à noite para Rio Preto, devendo visitar as cidades de São Simão, Gravinhos, Sorocaba e outras.

Conferência com o senhor Plínio Salgado

O sr. Cirilo conferenciou com

Alteração no Ministério

Focalizado o nome do sr. Bias Fortes para uma das pastas

Nos últimos dias acentuaram-se os rumores de uma possível alteração nos quadros ministeriais, ato esse que teria ligação com os recentes movimentos observados na política nacional.

Ontem, por exemplo, corria no Palácio Tiradentes, que dentro de quinze dias um prócer de destaque do PSD mineiro seria convidado para ocupar uma das pastas do Governo Federal.

Nossa reportagem conseguiu apurar que o nome focalizado

para ministro é o do sr. Bias Fortes, vencedor do sr. Milton Campos nas eleições de 19 de janeiro e que, não obstante a sua posição em face da política nacional, é visto com simpatia em outros círculos partidários, inclusive na U. D. N.

O sr. Bias Fortes esteve recentemente em Barbacena, ao que se diz, pondo em ordem os seus interesses particulares.

NA CAMARA

Encerrada a discussão final do projeto sobre remessas para o exterior — Orçamento e repouso remunerado — A ruptura com a Rússia

Rompimento de relações

O sr. Carlos Marighella, líder da oposição, surpreendeu a Casa, ao fazer a leitura de um projeto de lei que declara a ruptura de relações entre o Brasil e a Rússia. Afirma que "esta imprensa" vem fazendo a campanha, com a qual se pretende, através do primeiro aparte, do sr. João Mendes, da U.D.N., da Bahia, protestando contra a afirmação do orador de que se trata de "provação". E diz, textualmente:

— Nenhum brasileiro digno deste nome admite que se diga que o caso seja de espionagem. O Brasil reclama o rompimento, porque não pode admitir que a atividade de um país estrangeiro seja utilizada contra a sua soberania, injuriando a sua honra e a sua dignidade.

— Mas V. Exa. está precipitando a ruptura de relações com a Rússia, quando o Brasil não precisa de ilção de outras potências.

O sr. Daniel Favarin, aparteando, a seguir, nos seguintes termos: — O orador só tem um motivo para fazer do assunto com antecedência. É de que o país as explicações que a Rússia se nega a dar.

Volta o sr. Prado Kelly a apertar e lembra um dilado espanhol, muito oportuno: "Lo precipitado precipita".

Continua o orador, já agora defendendo a Rússia dos ataques de outros países, quando o sr. Acácio Torres aparteia:

— V. Exa. está confundindo ataque com defesa do regime. E o sr. Favarin encerra a série de apertes, com mais este: — Para defender sua honra, o Brasil não precisa de ilção de outras potências.

O Presidente avisa que o tempo se esgotou e o orador deixa a tribuna.

Convocação extraordinária

O sr. Lino Machado toma a palavra para dizer que, ao contrário do que se tem notado, o Brasil não precisa de ilção de outras potências, quando o Brasil não precisa de ilção de outras potências.

Entretanto, defende a convocação, dizendo que vários fatos da vida nacional a justificam. Um apertante, em dado momento, disse que o chefe do orador não precisa de ilção de outras potências, quando o Brasil não precisa de ilção de outras potências.

O sr. Lino Machado declara, então, que não tem chefe. Apenas, defende o programa do PR.

E passa a falar sobre a política.

(Conclui na 8.ª pág.)

A Lei Orgânica em debate

Dela se ocupou a Comissão de Justiça da Câmara Federal — Rejeitada a emenda que visava harmonizar os pontos de vista sobre a apreciação do veto

Esteve reunida ontem a Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados, que examinou as emendas apresentadas, em 3.ª discussão, ao projeto da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Foi rejeitor o sr. Vieira de Melo cujo parecer, favorável à primeira, à segunda, à terceira, à quarta e à quinta, foi aprovado.

No que diz respeito à emenda 6, da autoria do deputado Jonas Correia, referente à determinação de preços de imóveis em caso de desapropriação pela municipalidade, também foi favorável o parecer do relator, tendo-se manifestado contra a mesma o sr. Hermes Lima. Afinal, esclareceu o assunto o sr. Carlos Waldemar, tendo então a Comissão, de acordo com esta opinião, rejeitado a emenda.

Debatida foi também a emenda número 9, de autoria do sr. Jonas Correia, visando restaurar a Universidade do Distrito Federal e sistematizar o ensino na Capital da República. O sr. Vieira de Melo, como relator, manifestou-se contrário à emenda, de acordo com esta opinião, rejeitado a emenda.

Falaram a favor da emenda o próprio autor e o sr. Afonso Arinos.

Fizeram considerações contra ela, alegando coerência de princípios, os srs. José Crispim, Hermes Lima, Carlos Waldemar, Gilmar Mendes e Gurgel do Amaral. Este último sustentou que seria atentar contra o resto de autonomia que ficou ao Distrito Federal, muito embora reconhecesse ao autor conhecimentos técnicos, experiência e intuito elevado.

A seguir o sr. Vieira de Melo relatou o seu parecer favorável à emenda do PR, a autoria do sr. Armando Fontes, que restabelece conciliação entre o ponto de vista da Comissão, de que o veto do prefeito deve ser apreciado pelos próprios vereadores, e o do Senado, de que a apreciação deve caber-lhe. A emenda determina que em princípio cabe à Câmara Municipal o direito de examinar o veto do prefeito, podendo a sua deliberação ser revista pelo Senado, por solicitação do Conselho de Segurança Nacional, quando se tratar de lei que afete a segurança nacional, ou provocação do Procurador da República, quando se tratar de lei pública, quando se tratar de lei municipal, quando se tratar de lei estadual, quando se tratar de lei federal, quando se tratar de lei nacional, quando se tratar de lei internacional, quando se tratar de lei universal, quando se tratar de lei eterna, quando se tratar de lei absoluta, quando se tratar de lei relativa, quando se tratar de lei temporária, quando se tratar de lei permanente, quando se tratar de lei transitória, quando se tratar de lei definitiva, quando se tratar de lei provisória, quando se tratar de lei ordinária, quando se tratar de lei extraordinária, quando se tratar de lei especial, quando se tratar de lei geral, quando se tratar de lei particular, quando se tratar de lei comum, quando se tratar de lei singular, quando se tratar de lei pública, quando se tratar de lei privada, quando se tratar de lei civil, quando se tratar de lei penal, quando se tratar de lei administrativa, quando se tratar de lei econômica, quando se tratar de lei social, quando se tratar de lei política, quando se tratar de lei religiosa, quando se tratar de lei moral, quando se tratar de lei artística, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica, quando se tratar de lei literária, quando se tratar de lei histórica, quando se tratar de lei geográfica, quando se tratar de lei topográfica, quando se tratar de lei astronômica, quando se tratar de lei meteorológica, quando se tratar de lei geológica, quando se tratar de lei biológica, quando se tratar de lei médica, quando se tratar de lei jurídica, quando se tratar de lei filosófica, quando se tratar de lei teológica, quando se tratar de lei científica

URUGUAIANA, 158-160
Esq. Alameda

Camisas e gravatas Casa Amizade Meias e lenços Casa Amizade Pijamas e cuecas Casa Amizade

URUGUAIANA, 158-160
Esq. Alameda

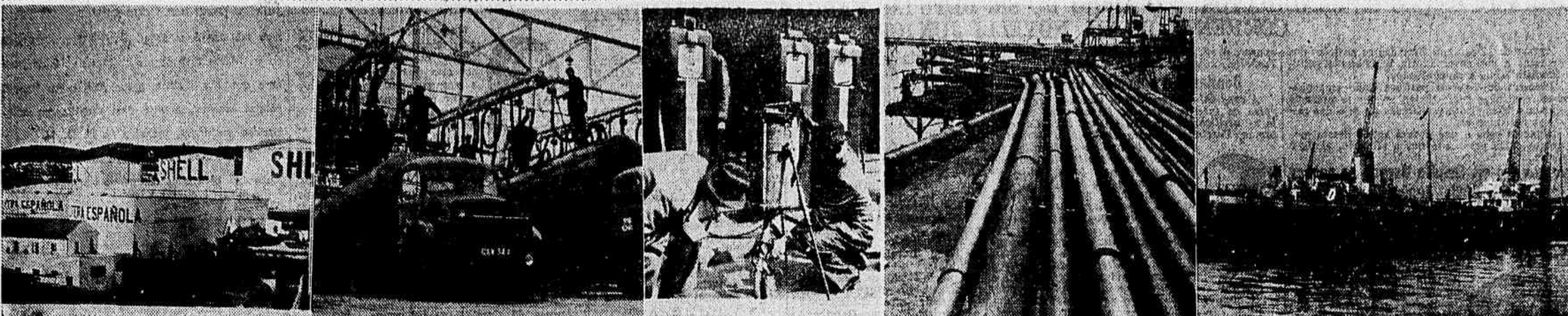


Foto aérea de fotografias põe em evidência um dos elementos que mais caracterizam a estrutura da indústria petrolífera: a na tureza líquida do produto que ela manipula. Vemos: I) Encanamentos de um oleoduto do país para a refinaria; II) O "Nilelona", capitânea de uma frota de navios-tanques; III) Reservaatórios em Las Palmas; IV) Caminhões-cisternas, cada um dos quais contém onze mil e trezentos litros e pode ser abastecido em cerca de um quarto de hora; V) A bomba de gasolina

OPETROLEO

(Conclusão da 1.ª pag.)
pombelmento da economia do petróleo.

A história da indústria petrolífera, embora recente, pois tem menos de um século, constitui um dos capítulos mais dramáticos e emocionantes da civilização moderna. Desde os tempos do pioneirismo da indústria até a constituição das poderosas companhias mundiais que exploram o terreno juntamente com uma brava legião de produtores independentes, essa história, escrita num clima de mais vivo interesse, onde atuaram alguns dos espíritos mais arrojados e empreendedores do nosso tempo, como Rockefeller e Deterding, e onde se desenrolaram episódios que influíram na própria história mundial e cujos fatos estão intimamente ligados ao destino das nações. Como lembra o Dr. Frankel em seu livro, "A Gloriosa, na última guerra, havia declarado que o petróleo é tão necessário como o sangue" e o presidente Coolidge, em 1924, disse: "Se mesmo provasse que a superabundância das nações venha a ser determinada pela posse de reservas de petróleo". Ali, cerca de vinte anos, Aristides Briand disse que "a política internacional de hoje é a política do petróleo". Mas voltamos ao livro do Dr. Frankel.

Apreciação dos primórdios da indústria, constata-se que a pesquisa do petróleo é um trabalho altamente técnico, que requer grande habilidade e ingenuidade. E mais do que isso, um esforço para fazer dinheiro. Quem se mete em tal empresa pode estar certo de contar, do ponto de vista individual, com todas as alegrias e todos os perigos que se deparam a um caçador de fósforos e a um explorador de terras desconhecidas. Sob alguns aspectos, repara-se, a vida do pesquisador de petróleo é muito semelhante à do fazendeiro. Ambos, apesar de todo o conhecimento que possuem de suas respectivas artes e dos fatos que se entreguem, dependem, em última análise, de fatores além do seu controle. O fazendeiro depende do tempo, das condições climáticas, e o "driller" (pesquisador de petróleo), da pura chance.

Parênteses, nas linhas abaixo, um resumo das atividades e conquistas do autor.

Em 1900, a produção mundial de petróleo era de 21 milhões de toneladas (e isto representava 25 vezes a de 1870). Em 1939, era de pouco menos de 300 milhões, ou seja, 14 vezes a de 1900. Entretanto, apesar de todos os progressos da técnica, a pesquisa do petróleo permanece ainda um jogo tão incerto como nos tempos do pioneirismo da indústria. Se um dia for desenhado um braço d'armas para os "oilmen", o ponto o seu estudo será a variedade de condições. Quem pesquisa petróleo em campos inexplorados, onde há possibilidade da sua existência, tem uma chance em cem de ser bem sucedido. Contudo, se achar petróleo, pode recuperar multiplicado por mil o capital que empregou numa exploração, todavia, que o mais esgotado jorro de óleo negro pode, de repente, sumir como por encanto. Qualquer aventura no campo do petróleo pode conduzir à fortuna ou à bancarrota. Trata-se sempre da opinião anterior da maioria de tudo ou nada.

Devemos ter em mente, lembra o autor, que o petróleo é encontrado em rochas porosas, em níveis variáveis, profundamente abaixo da superfície do solo. A despeito da experiência obtida em quase um século de exploração, a ocorrência de óleo em dado ponto em quantidade apreciável, não pode ser deduzida teoricamente. Só mediante o ato de fazer descer uma sonda às profundidades de uma jazida ou que pressupõe o trabalho anterior de abrir o poço — pode-se verificar realmente a existência, ou não, do óleo negro. Isto significa, obviamente, que grande número de poços são abertos sem qualquer resultado. Nos Estados Unidos, por exemplo, de todos os poços abertos revelaram-se inteiramente secos e, nas perfurações feitas em áreas comparativamente não exploradas — para as quais os

americanos cunham a expressiva palavra "wildcat" — ("gato selvagem") — a porcentagem de poços secos tem sido de 95 por cento. Economistas entendem, que, nos Estados Unidos, se levarmos em conta a totalidade dos capitais já investidos na busca e exploração do petróleo, ver-se-á que não há saldo favorável, se comparados tais capitais com os lucros auferidos pelos raros que conseguiram obter sucesso. A generalizada suposição em contrário decorre do fato de que a atenção do público se concentra sobre os poucos pioneiros que conseguiram êxito, esquecendo a legião dos que fracassaram. Aliás, já dizia Adam Smith — "O homem é um animal incorrigível. Ele despreza os riscos futuros e, sob precárias condições de segurança, confia cegamente em sua estrela".

Fato importante, e que deve ser levado em conta para se compreender o caráter da indústria petrolífera, é que, mesmo desprezando os pesados gastos da exploração e a sobreabundância dos poços secos, considerando-se apenas um poço isolado, a despesa feita para perfurar e adaptar à produção, é incomparavelmente maior do que a necessária para o posterior trabalho rotineiro de trazer o óleo à superfície. Eis aí, no estágio inicial da indústria, uma das suas características essenciais: pesado investimento preliminar de capitais, despesas relativamente pequenas de manutenção.

Ha alguns anos, diz o Dr. Frankel, Myron Watkins enumerou as três características distintivas do petróleo. A primeira é a exaustibilidade, característica, aliás, compartilhada por todos os recursos minerais, embora em grau diferente. As outras duas características são o escondimento e a fugacidade. O escondimento que dá tão especial feição à economia da indústria petrolífera. Resumidamente, a enorme dificuldade de localizar e extrair petróleo. A terceira característica é a fugacidade. Pela sua fluidez, o petróleo se desloca em suas jazidas subterrâneas, pode passar assim do campo de um explorador para o do seu vizinho.

Tudo o que foi exposto nos faz compreender o melhor modo de exploração de um poço de petróleo tem de ser intensiva, isto é, ele deve produzir o máximo no menor tempo. Primeiro, para reconhecer a grande capital empastado. A medida que a produção do poço aumenta, o preço de custo do barril decresce. Nas áreas intensamente exploradas, onde há vários competidores, a fugacidade do petróleo representa papel saliente para o apressamento da exploração dos poços. Cada um está sempre a preço de custo iminente de que o seu petróleo fuja para o lado do vizinho. Embora também haja a possibilidade de que o petróleo do vizinho venha para o campo dele. Mas isso ninguém leva em conta em seus planos de exploração.

Nos Estados Unidos da América, sobretudo ao tempo em que a competição individual dominava esmagadoramente no campo da indústria, a fugacidade tinha importância capital como fator de acerbamento da produção.

Examinando o papel dos combustíveis líquidos na vida moderna, pergunta o autor de "Essência de Petróleo": — Quais são as funções que representam os produtos do petróleo? E ele próprio responde:

1) — quer-se e óleo combustível — fornecem gases que, ao serem queimados, produzem luz ou calor.

2) — gasolina e óleo Diesel — em presença do fogo e misturados com o ar explodem e geram força.

3) — óleos lubrificantes — formam uma camada protetora entre superfícies de metal em movimento.

Somente os produtos da última classe não mudam materialmente o seu estado quando são empregados, os demais são gasificados, ou imediatamente antes de serem usados, ou no curso da sua utilização. E o valor particular dos combustíveis líquidos derivados do petróleo decorre do

fato de poderem ser facilmente gasificados. Os combustíveis sólidos, no processo da sua utilização, têm de ser reduzidos pela combustão, a fim de produzir os gases para mover as máquinas. Ao passo que, usando-se um combustível gasoso, ou que possa facilmente ser convertido em gás, como é o caso dos produtos do petróleo, pouca se a energia que, no caso anterior, seria despendida para a conversão do combustível sólido, produzindo-se força de uma forma mais direta.

Aliás, o fato de serem líquidos o petróleo e seus principais produtos, desenvolve papel importantíssimo na configuração atual da indústria petrolífera. Realmente, foi esse caráter de natureza física que influiu preponderantemente para que a indústria se organizasse tal como é, para que ela tivesse a estrutura "vertical" que hoje tem.

A indústria controla todas as fases da produção, desde a extração do petróleo nas entranhas da terra até a venda ao público, passando pelas fases intermediárias da refinação e do transporte; acompanha o produto desde o estágio primário, que é a extração dos lençóis subterrâneos até o último, que é a entrega direta do mercadoria aos consumidores. E não foi por mera acaso que a indústria assim se constituiu. Tal se deveu, sobretudo, ao fato de ser o petróleo um produto líquido, como vimos.

Além do problema inicial da armazenagem, impôs-se aos produtores do petróleo o problema do transporte. Toda a história do petróleo teria sido diferente se a matéria a ser queimada nas lampadas ou nos motores pudesse, por exemplo, ser reduzida a pó, empacotada e posta à venda nas casas de comércio. Entretanto, devendo o petróleo e seus principais produtos ser manipulados em largas quantidades, e sendo líquidos, impôs-se aos senhores da indústria a necessidade de prover transporte especial, visando para a sua mercadoria. A indústria do petróleo foi obrigada a criar o seu próprio sistema de transporte. Os navios-cisternas para o alto mar, as grandes barcaças para as rios, os carros-tanques para as estradas de ferro e as rodovias e, modernamente, os oleodutos. Setores inteiros de transporte exclusivamente utilizados pela indústria petrolífera.

E, salvo o caso especial dos oleodutos, há uma característica especial no sistema de transporte da indústria petrolífera. É que não há possibilidade de frete de retorno, uma vez que os tanques, partindo cheios, têm de voltar vazios, o que significa uma duplicação nas despesas. Assim, o transporte do petróleo não é, em nenhum caso das demais indústrias, uma questão subsidiária. É parte integrante do processo de produção. A meio caminho entre os dois extremos do sistema de transporte, ou seja, o poço e o consumidor, estão as refinarias.

O volume do petróleo que entra para a refinação é mais ou menos igual ao dos produtos que dele se originam, o que já não acontece em outras indústrias. Assim, o volume do minério de ferro ou carvão que entra para uma usina é bem maior do que o volume do aço produzido; o volume e o peso do alumínio são sensivelmente mais baixos do que os da bauxita de onde aquele metal é extraído. Nestes dois exemplos, o transporte tem uma importância muito menos considerável do que no caso do petróleo e seus produtos.

Chegamos ao importante capítulo da refinação. O caráter de uma indústria é em grande extensão determinado pela relação entre as despesas fixas e as variáveis. Vejamos a questão teoricamente. Num extremo, estaria o empreiteiro que contrata com operários usando as suas próprias ferramentas; suas despesas podem variar à vontade, uma vez que consistem em salários pagos a trabalhadores eventuais. No outro extremo estaria uma fábrica imaginária, automática, não requerendo atenção e tendo umete,

insignificante consumo de combustível.

O primeiro tipo de industrial pode ajustar a sua produção instantânea e completamente às flutuações da procura, porque todas as suas despesas são variáveis: ele pode contratar e despedir trabalhadores à vontade. O proprietário da fábrica automática, contudo, tem somente despesas fixas e, mesmo que a fábrica esteja fechada ou funcione com reduzida produção, ele tem de atender ao serviço de juros e amortização do capital empregado, assim como a fiação e a fabricação funcionam a plena capacidade.

Quem quer que conheça um pouco da indústria petrolífera não terá dificuldade em verificar a que tipo, dos acima descritos, ela mais se assemelha. Aqui se repete o que se dá no primeiro estágio da indústria. A aplicação inicial de capital deve ser enorme, embora as despesas posteriores de funcionamento sejam comparativamente pequenas. Na refinação, o trabalho é de alta qualidade, mas, no que diz respeito ao número de empregados e ao total dos salários, é de limitada importância. O conjunto da indústria de refinação nos Estados Unidos, com um movimento de 175 milhões de toneladas de óleo em 1939, utilizou apenas 80 mil homens, o que representa 8% do número total de empregados da indústria petrolífera, incluindo o setor das vendas.

Na refinação, o que tem preponderante importância é o investimento de capital. A refinação tem de trabalhar em plena capacidade, para compensar o capital empastado. Uma vez construída a refinaria, seus proprietários são prisioneiros nas mãos do empreendimento. Nenhuma das saídas de emergência que existem nas outras indústrias estão abertas para ele. O refinador terá de arrumar um mercado que absorva a sua produção, ou perderá. O processo de produção de uma refinaria moderna é, por sua própria natureza, contínuo.

As instalações são planejadas para funcionar durante longos períodos, só parando para os serviços de limpeza e conservação. Para isso, é vital que o suprimento de petróleo destinado à refinação seja constante. Não se pode estar sujeito a oscilações. Isto explica porque as refinarias estão geralmente em mãos de quem detém o produto bruto para assegurar o seu constante funcionamento. Eis aí explicada mais uma fase da integração "vertical" da indústria.

Recordando as suas observações, o Dr. Frankel observa que, pela natureza da sua estrutura, a indústria petrolífera tem pouca elasticidade para ajustar a produção às necessidades do consumo. Há sempre ou muito ou pouco petróleo para a procura corrente. A indústria, como ele diz com propriedade, não é "self-adjusting". Dada a sua tendência para crises extremas, e que nenhuma organização individual pode por si mesma desenvolver uma política de produção racional, sobretudo considerando-se a natureza mundial do comércio petrolífero, torna-se inevitável a formação de organizações comunitárias. Dado o que o autor chama de "organização horizontal" da indústria. Tal fenômeno, ele o explica pela ocorrência de "interesses diretores" comuns a todos os produtores, grandes e pequenos e que tornam cooperativa a associação para a sobrevivência da indústria.

N. D. A. II. — Esta reportagem continuará no próximo domingo.

REVISTA DE NOTÍCIAS

Aparecerá em 1.º de Novembro, sob a direção do jornalista Sebastião de Azevedo, com novo órgão de imprensa: "Revista de Notícias". Esta nova publicação abrangerá em suas páginas assuntos que interessarão a todos, como se segue: Cinema, Teatro, Rádio, Música, Literatura, Política, Seção Feminina, Humorismo, Reportagens, Crônicas, Notícias do Mundo e do Brasil.

Na política balana

Seguiu ontem para a capital baiana o sr. Pacheco de Oliveira representante do P. S. D. na Câmara Federal.

O sr. Juraci Magalhães, que está percorrendo os municípios, em propaganda dos candidatos do seu partido (UDN) às próximas eleições, regressará ao Rio dentro de poucos dias, sendo provável que viaje em companhia do governador Otávio Mangabeira.

Regressou o general Palm Filho

O general Palm Filho, presidente do P. S. D. do Rio Grande do Sul, antecipou o seu regresso a Porto Alegre, para onde seguiu domingo último.

Antes de embarcar, o poder-gerente esteve novamente em visita ao presidente Eurico Dutra, no Palácio do Catete.

Vai a Pernambuco o senador Novais Filho

O senador Novais Filho viajara depois de amanhã para Recife, devendo permanecer em Pernambuco até as próximas eleições municipais.

O senador Noronhelo do Estado antes de seu regresso ao Rio, visitará diversos municípios do Rio.

A RADIO ROQUETE PINTO

Como respondeu o Ministério da Justiça a um pedido de informações da Câmara Municipal

Atendendo a um requerimento dos srs. Carlos Lacerda e Américo Vasconcelos, a Câmara do Distrito Federal oficiou, recentemente, ao ministro da Justiça, solicitando que a Agência Nacional fosse prestadas informações relacionadas com as irradiações da Rádio Roquete Pinto e substanciadas nos seguintes itens:

a) "Se as estações que entram em cadeia de transmissão são obrigadas a registrar, nos livros respectivos, o assunto que é irradiado pelo microfone principal;

b) Se a negativa a resposta à primeira pergunta;

c) Está obrigada a Rádio Roquete Pinto (RPP-3) a entrar em cadeia com o microfone dessa Agência por ocasião do "Noticário Radiofônico", organizado pela mesma Agência?"

De posse do requerimento, o ministro Costa Neto enviou à Agência Nacional que, depois de ouvir o seu órgão competente, devolveu-o com as seguintes informações aprovadas pelo sr. Viera de Melo, diretor da Agência, e ontem mesmo encaminhadas pelo titular da Justiça à Câmara:

"Resposta ao item a) — A Superintendência e a fiscalização dos serviços de rádio-telecomunicação competem ao Ministério da Viação. Somente essa Secretaria de Estado se acha habilitada a prestar as informações solicitadas.

E oportuno, entretanto, frisar que a Agência Nacional nada tem a ver com a vida interna das emissoras. Não exerce nenhum poder de controle sobre as estações de rádio, nem interfere nas suas transmissões.

Resposta ao item b) — Assunto

Submetido ao Congresso o Tratado Inter-Americano de Paz e Segurança

Reuniu-se ontem a Comissão de diplomacia da Câmara dos Deputados. Foi distribuído o denominado Rafael Groux, como relator, o Tratado Inter-Americano de Paz e Segurança do Continente, elaborado pela Conferência de Petrópolis e assinado no Hiamarati.

Reposu remunerado —

Passou-se no projeto do reposu remunerado, que foi aprovado em segunda discussão, considerando-se várias emendas, com permissão de votar, todos rejeitados. Uma verificação de votação deu em resultado a falta de maioria. E como quase toda a matéria dependia de votação apenas, limitou-se a Casa a encerrar a discussão de duas matérias que estavam em ordem do dia, para depois, de novo, de breves no dia seguinte. Estão em ordem o projeto sobre a organização dos partidos políticos.

Explicações pessoais —

Houve ainda tempo para explicações pessoais, havendo o sr. Vasconcelos Costa apresentado um projeto de lei que reforma o ensino farmacêutico, separando-o em duas partes: uma técnica; outra, comercial. O projeto dá a farmacêuticos-guêrnios, e o segundo dá a farmacêuticos-entremédicos.

Falou, por último, o sr. Antônio Corrêa, recapitulando os recentes acontecimentos do dia, que culminaram no fechamento da Assembleia.

A SESSÃO DA CAMARA MUNICIPAL

Vigorosamente apoiado pelo sr. Carlos Lacerda o rompimento de relações com o governo soviético — O "metrô" de novo em foco — Mercados para vários bairros — Um projeto sobre o Departamento de Vigilância e outro sobre os morros

A sessão iniciou-se com a discussão de um bloco de requerimentos sobre problemas de transporte. Falaram os srs. Aloisio Neiva, que se manifestou contra a importação de "chassis", em virtude de já fabricarmos esse material e Barile Jansen, que fez críticas à Light por não ter efetuado a ligação do bairro da Tijuca, com a estação do Meyer. Falaram ainda o sr. Jaime Ferreira e a sr. Odília Smith. A matéria foi aprovada.

O rompimento de relações com a U.R.S.S.

Falou, a seguir, o sr. Amaral, líder do extinto P. C. Discorreu sobre o rompimento das relações do Brasil com a Rússia, fazendo acusações ao governo e pondo-se ao lado da imprensa oficial soviética nas suas injúrias ao Brasil. O autor foi contraditado pelo sr. Carlos Lacerda quando este, na Ordem do Dia, discutia o projeto 70. O sr. Lacerda colocou o problema do rompimento das relações em seus justos termos. Historiou os acontecimentos e demonstrou que o Brasil foi insultado, e não

o Governo apenas. Lembra que o nosso presidente eleito, o nosso exército, o nosso povo, e os "pracinhas" foram injuriados pelo governo russo e que nenhum brasileiro, a não ser, que seja, degenerado, pode, agora, ficar indiferente. Frisou que o rompimento não será vitória de nenhuma camarilha fascista, mas do povo. Lembra que não é um país como a Rússia, onde reina a maior escuridão, com o povo sujeito "à mais abjeta condição", que está em condições de criticar o nosso país. Concluiu, declarando de profundo aplauso, esclandorando que as divergências internas do Brasil cessam onde terminam as fronteiras da pátria e que todos os brasileiros estarão unidos, num bloco coeso, contra qualquer potência que nos insulte.

A seguir, são propostos dois votos, ambos aprovados. Um pelo sr. Alvaro Dias, de Iguay, a Sociedade Brasileira de Higiene pela realização do Sesto Congresso de Higiene; outro, do sr. Guan Filho, de congratulações pela realização, em Petrópolis, do Congresso Mariano.

Novos mercados

Entra-se, após, na Ordem do Dia, que começa com a aprovação da relação final do Projeto de Lei 71, autorizando o Prefeito a criar mercados em Santa Cruz, Campo Grande, Banço, Campinho Anelieta e Gávea.

Aprovada é também a Indicação 330, que pede providências ao Prefeito junto à Light, no sentido de ser prolongada a linha de bondes de Frezuela e Taquara, em Jacarepaguá.

Novamente o "metrô"

O projeto considerado a seguir, em 1.ª discussão, é o 70, que autoriza o Prefeito a promover, dentro do prazo de noventa dias, os estudos necessários para a construção do "Metropolitano" segundo o projeto do engenheiro Ebling.

O sr. Carlos Lacerda diz que o projeto, apresentado pela bancada comunista, é desonesto, tendo por único objetivo favorecer ao sr. Ebling, pondo-o a cavaleiro de uma obra que, a falta de melhores estudos, se perde em palavras ofensivas para com os seus colegas das bancadas democráticas.

O Departamento de Vigilância

Pelo sr. Izatemi Ramos foi apresentado à Mesa um longo projeto de lei sobre o Departamento de Vigilância.

INDICADOR

DR. BIVAR

OUVINDOS — NARIZ — GARGANTA E OLHOS
EVARISTO DA VEIGA, 19
22 andar, S. 14. 801. D. 14.
Fones: 22 7461 e 22 7483.

FRATURAS

DR. VIVALDO LIMA FILHO —
Diariamente, das 10 às 17 horas
Hospital da Cruz Vermelha
Bela Vista. Fone: 32-2360

Olhos-Dr. NEREDIA

DOENÇAS — ÓCULOS
Rua Buenos Aires, 232. Sob
Telefone 33-1482

CLINICA DE SENHORAS E CRIANÇAS

Pediatria — (DRA. IRENE CID)
221, 42a, e 52a feiras — Das 15 às 18 horas
Ginecologia — (DR. VASCONCELOS CID)
82a, 83a e 84as — Das 16 às 19 horas
Ed. PARKE, S. 1825 Av. 13 de Maio n. 23. 12.º and. — Tel. 32 7793

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DR. JOSE CARLOS NASCIMENTO
Serviço Rotin X
Hora marcada
RUA 7 DE SETEMBRO, 88, 3.º and. S. 22 T. 22-3886

LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS

DR. JORGE BANDEIRA DE MELLO
Exames de sangue, urina, fezes, escremento, etc. — Rua da Assembleia, 119 — 2.º and. — Fone: 22-4338 — Aberto de 8 às 18 horas

Novamente os morros

Pelo sr. Geraldo Moreira foi apresentado à Mesa um projeto de lei tendente a beneficiar os moradores de diversos morros da cidade, a fim de estudar os problemas de seus moradores, e apresentar oportunamente projeto de lei tendente a beneficiá-los.

NO SENADO

(Conclusão da 1.ª pag.)
cular as repartições competentes. A discussão da matéria foi, assim, adiada.

Crise na indústria de madeiras

Em explanação pessoal, depois da ordem do dia, falou o sr. Arlindo Santos que fez comentários sobre uma portaria do ministro da Fazenda, permitindo a exportação, pela fronteira paranaense, para a Argentina, de toras de madeiras que são limitadas naquele país, provocando, consequentemente, séria crise na indústria correspondente do Paraná. Leu a respeito, um telegrama do Sindicato da Indústria de Madeiras Laminadas e Compostas do seu Estado, ao presidente da República, apelando no sentido de serem tomadas providências imediatas de vez que as fábricas paranaenses estão fechando e dispensando os seus operários, desamparados, consequentemente, uma indústria nacional em proveito de indústrias semelhantes na Argentina.

O sr. Prestes contra o governador do Alagoas

O sr. Luiz Carlos Prestes, mais uma vez, ocupou a tribuna, para criticar o governador do Alagoas, sr. Silvestre Pereira.

A ordem do dia para hoje

É a seguinte a ordem do dia da sessão de hoje: discussão da matéria da proposição 111, que autoriza a abertura da Câmara dos Deputados, do crédito suplementar de Cr\$ 1.687.325,60 para pagamento de funcionários dessa Casa do Congresso, em virtude de aumento de vencimentos; discussão única do projeto de lei que altera o Ministério da Educação, criando o Ministério da Cultura, para aprofundar a discussão única da proposição 180, que cria um aumento de despesa, uma Comissão Federal em Ciências, Perante a discussão única da proposição 189, referente às bases militares.

VIGÉSIMA SEXTA CONFERENCIA DE COMÉRCIO E PRODUÇÃO — Sob a presidência do coronel Edmundo Macedo Soares, governador do Estado do Rio, instalou-se às 10,30 horas de ontem, no Salão Pedro I, do Hotel Quitandinha, a vigésima sexta Reunião da Comissão Executiva do Conselho Inter-Americano de Comércio e Produção. Inaugurando os trabalhos, fez uso da palavra o governador fluminense, focalizando, em linhas gerais, os problemas sociais e econômicos da América, para salientar a importância de que se reunisse a presente Reunião. Em seguida, discursou o sr. João Daud de Oliveira, presidente da Confederação Nacional das Associações de Comércio e da Seção Brasileira do Conselho Inter-Americano de Comércio e Produção. Eleito presidente, desse Conselho, na Terceira Reunião plenária, realizada em abril último, em Montevideo, assumiu a direção dos trabalhos o sr. James S. Kemper, tendo-lhe transmitido o cargo o sr. José Brunel, atualmente ocupando uma das duas vice-presidências. Ambos fizeram uso da palavra. Tomaram assento à mesa dos trabalhos, além do governador fluminense, os srs. D. Daud de Oliveira e Adolfo Ibanes, senadores Roberto Simonsen, José Brunel e James S. Kemper, tendo comparecido à cerimônia diretores da Associação Comercial da Federação das Indústrias e numerosas entidades das classes conservadoras. No "clima" de animado e proveitoso trabalho, deu-se início, na sequência para a direita, quando discursou o sr. James S. Kemper; o sr. João Daud de Oliveira falando e o governador Macedo Soares inaugurando a Conferência.

O GOVERNO DA CIDADE

Val ser criado o imposto de cães

Trabalhadores admitidos para a limpeza da cidade — Nova sede para o Departamento de Turismo — Crédito para reparações nas instalações do futuro gabinete do Prefeito — Relacionamento de créditos do Prefeito, Secretários Gerais, diretor do Montepio dos Empregados Municipais — Pagamento de empréstimos

MENSAGEM À CAMARA MUNICIPAL CRIANDO O IMPOSTO DE CAES

Em Mensagem antes enviada à Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Prefeito Mendes de Moraes em 1956, expôs a necessidade de criar o imposto de cães no Distrito Federal.

O referido projeto contém numerosos artigos, parágrafos, anexos, ainda, a tabela para a referida cobrança, dividida em três classes: imposto anual por cão vivo, Cr\$ 200,00; imposto anual por cão morto, Cr\$ 100,00; imposto anual por cão abatido, Cr\$ 50,00.

TRABALHADORES PARA A LIMPEZA DA CIDADE

Para atender aos serviços de limpeza da cidade, o Prefeito Mendes de Moraes, em 20 de setembro, admitiu 100 trabalhadores, extramunicipais, diaristas, cuja relação nominal será publicada no "Diário Oficial", Seção II, de hoje.

NOVA SEDE PARA O DEPARTAMENTO DE TURISMO

Atendendo às justas ponderações do atual diretor do Departamento de Turismo, vem de ser autorizada pelo Prefeito Mendes de Moraes, a mudança daquele importante serviço para o 2.º andar do edifício do Resgateiros. Como se sabe o Departamento de Turismo, está atualmente instalado, no antigo edifício do Museu de Artes e Ofícios.

TRÊZCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS PARA REPARAÇÕES EM INSTALAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Mendes de Moraes, enviou a Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicitando autorização para abertura de um crédito especial de Cr\$ 300.000,00, necessário ao custeio e despesas com reparações em instalações do gabinete.

LOTARIA FEDERAL MILHÃO DE CRUZEIROS

AMANHÃ

MOVIMENTO FORENSE

Supremo Tribunal Federal — Tribunal de Justiça

PROVIDOS TRÊS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal, ontem, sob a presidência do ministro Lauro de Castro Figueiredo, negou providência aos agravos apresentados nos processos de Mário José da Costa, João de Deus, José Pinto Felix, Eduardo Américo Venor e Felipe Salomão.

Não conheceu dos recursos extraordinários de Antônio Ferreira da Silva, recorrido a Fazenda do Estado de São Paulo; Tito de São Paulo Gaspar, recorrido ao Instituto de Aposentadorias e Pensões; Companhia Nacional e Agrícola, recorrida Maria Paulina da Conceição; Domingos Mansur, recorrido, Sebastião Coimbra.

Conheceu e deu provimento ao recurso extraordinário de Roberto Vitor Cordeiro, e bem assim ao de Minerva da Costa Couto. Neste, era recorrido a Standard Oil Co. Não foram providos os recursos de Capellito Crespi e Sebastião Ferrari. O recurso de Alípio da Silva e Oliveira foi provido, unanimemente. Neste, figurou como recorrido Elias Jolo.

JULGAMENTO DE HOJE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A Sétima Câmara do Tribunal de Justiça, em sessão ordinária de hoje, julgou as apelações interpostas nos processos de Manoel de Souza Pires, Barão de Costa Reis, Rui Rocha e Leão Castilho Rodia.

CONDENADA A EMPRESA A PAGAR A INDENIZAÇÃO

No foro de Salvador, Bahia, Antônio José dos Santos, como representante de um filho imputável, chamou o Juízo da Companhia Linha Circular Caris para responder nos termos de uma ação em que pediu a condenação de determinada quantia, como indenização pelo dano causado por um preposto da empresa, quando um dos seus funcionários, ao dirigir um veículo, colidiu com as necessárias cautelas e imprudentemente, atropelou a menor Judith dos Santos, produzindo-lhe ferimentos graves, que resultaram na amputação do seu pé esquerdo e quatro dedos do pé direito, metendo, julgou improcedente a ação. Em apelação, foi a ação julgada improcedente.

ONDE ESTÁ O NOSSO PETRÓLEO

Em qualquer Perfuradora, Farmácia ou Droguaria, você encontrará o famoso Petróleo Heró, em vidros de dois tamanhos.

Em pleno dia ASSALTARAM A CASA COMERCIAL

Ontem, em pleno dia, registrou-se mais um audacioso assalto que há muito a crônica policial não registrava. Dois ladrões, não se importando com o movimento de transeuntes, após terem arrombado a casa comercial situada na rua da Assembleia, número 123, próximo ao Largo da Carioca, conseguiram roubar grande quantidade de mercadorias. O estabelecimento que é de propriedade do sr. José Neri, somente não sofreu uma "himpes" em regra, em virtude de ter um funcionário da Light e um vigia de uma casa fronteiriça, atraídos pelo barulho, acorreram ao local. Entretanto, não puderam fazer, embora o registro marcasse 10.00 horas, pois que os ladrões entraram no meio das transeuntes, que desfilam a rua da Carioca, desapareceram. A polícia local, comatando a referência caso, iniciaram diligências a respeito.

EMOFLUIDINA

Na arte de esculpir.

Finanças do dia

CAMBIO

O mercado de câmbio funcionou, ontem, em posição estável e com o Banco do Brasil taxando a libra a Cr\$ 14,00 e a Cr\$ 15,00, o dólar a Cr\$ 14,00 e a Cr\$ 15,00 e o peso argentino a Cr\$ 4,00 e a Cr\$ 4,50, para compra e venda, respectivamente.

REPARAÇÃO AOS BANCOS

O Banco do Brasil afirmou, ontem, em posição estável e com o Banco do Brasil taxando a libra a Cr\$ 14,00 e a Cr\$ 15,00, o dólar a Cr\$ 14,00 e a Cr\$ 15,00 e o peso argentino a Cr\$ 4,00 e a Cr\$ 4,50, para compra e venda, respectivamente.

DURO FIM

O Banco do Brasil afirmou, ontem, em posição estável e com o Banco do Brasil taxando a libra a Cr\$ 14,00 e a Cr\$ 15,00, o dólar a Cr\$ 14,00 e a Cr\$ 15,00 e o peso argentino a Cr\$ 4,00 e a Cr\$ 4,50, para compra e venda, respectivamente.

CAMARA BANCAL MEDIAS DE CAMBIO

Em 18 de Outubro de 1957

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

REPARAÇÃO AOS BANCOS

O Banco do Brasil afirmou, ontem, em posição estável e com o Banco do Brasil taxando a libra a Cr\$ 14,00 e a Cr\$ 15,00, o dólar a Cr\$ 14,00 e a Cr\$ 15,00 e o peso argentino a Cr\$ 4,00 e a Cr\$ 4,50, para compra e venda, respectivamente.

DURO FIM

O Banco do Brasil afirmou, ontem, em posição estável e com o Banco do Brasil taxando a libra a Cr\$ 14,00 e a Cr\$ 15,00, o dólar a Cr\$ 14,00 e a Cr\$ 15,00 e o peso argentino a Cr\$ 4,00 e a Cr\$ 4,50, para compra e venda, respectivamente.

CAMARA BANCAL MEDIAS DE CAMBIO

Em 18 de Outubro de 1957

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

REPARAÇÃO AOS BANCOS

O Banco do Brasil afirmou, ontem, em posição estável e com o Banco do Brasil taxando a libra a Cr\$ 14,00 e a Cr\$ 15,00, o dólar a Cr\$ 14,00 e a Cr\$ 15,00 e o peso argentino a Cr\$ 4,00 e a Cr\$ 4,50, para compra e venda, respectivamente.

DURO FIM

O Banco do Brasil afirmou, ontem, em posição estável e com o Banco do Brasil taxando a libra a Cr\$ 14,00 e a Cr\$ 15,00, o dólar a Cr\$ 14,00 e a Cr\$ 15,00 e o peso argentino a Cr\$ 4,00 e a Cr\$ 4,50, para compra e venda, respectivamente.

CAMARA BANCAL MEDIAS DE CAMBIO

Em 18 de Outubro de 1957

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Libra 100 dias 14,00

Dia 23 de novembro, o "Baile das Madrinhas", onde desfilarão as prováveis concorrentes ao nosso tradicional concurso entre os clubes amadoristas "QUAL A MADRINHA DO ESPORTE AMADOR?"

MAIS DOIS CAMPEÕES NO SETOR AMADORISTA

O Benfica e os juvenis do Sampaio são os novos heróis - O Del Castillo fez a Portuguesa descer... - Sozinho o Cruzeiro - No princípio tudo são flores... - O "árbitro" apanhou depois do jogo - Resultado geral dos jogos realizados



O quadro do Cruzeiro de Realengo, que derrotando o Rolim por 1 a 2, firmou-se na liderança da sua categoria.

Prossiguiu ante-ontem, o campeonato amadorista, com mais uma rodada das segundas e terceiras categorias. Decididamente não foi uma tarde das mais felizes para os ideais do União, e Campo Grande, foram derrotados por seus antagonistas, que eram considerados como presas fáceis. Mas, enquanto uns lamentavam sua sorte, o Benfica e o Sampaio jubilavam-se com os seus feitos, pois, obtiveram o título máximo em suas séries.

BENFICA, CAMPEÃO DA ZONA SUL DA TERCEIRA

Há dias, anunciávamos o bri-

lhante feito dos juvenis do E. C. União, quando sagravam-se vencedores ainda faltando dois jogos para encerrar o campeonato. Agora chegou a vez do Benfica e do Sampaio, campeões dos amadores e juvenis, respectivamente, na zona sul da terceira. O quadro de amadores do Benfica, que ainda tem um jogo contra o Rio, tem uma diferença de três pontos do segundo colocado, que é o próprio Rio. E sua façanha foi das mais belas, pois somente foi derrotado uma vez, e teve um único empate, contra onze vitórias. Conquistou sua linha atacante 42 tentos,

O "ÁRBITRO" APANHOU DEPOIS DO JOGO

Em Santa Cruz, o Oriente recebeu a visita do Nova América. O quadro da Rua, fazendo alarde de uma grande exibição, não permitiu que os locais passassem de um cavado empate. A peleja, que foi movimentadíssima, não teve o seu transcurso normal, pois o "árbitro" da peleja, puniu o médo direito local com expulsão de campo, devido ter agredido a um adversário. A turma de Santa Cruz não queria que seu jogador fosse para fora do gramado, mas, o juiz confirmou a sentença. Daí em diante, a situação modificou, pois o dirigente da peleja, foi alvo de "carinhosa" demonstração de certos "torcedores", recebendo "lançamentos" e outros apetrechos fora do programa...

Não ficaria só nisso os "carinhos", que o juiz já recebeu, e quando o pobre homem deixava o estádio do longínquo Matadouro sofreu covarde agressão de um grupo chefiado pelo próprio jogador que foi expulso. Felizmente, existia ali algumas pessoas humanas, que protegeram o "herói" das garras do tão ferozes elementos. Que modo... hã...

OS RESULTADOS DA RODADA

Foram os seguintes os resultados dos jogos de ontem:

- SEGUNDA CATEGORIA**
- ZONA NORTE**
- Campo Grande 1 x Distinta 2, Juvenis — Campo Grande 5x2; Manufatura 3 x Nacional 5 — Juvenis — Manufatura 4x0; Orient 2 x Nova América 2 — Juvenis — Oriente 6x2; Oiti 4 x Itajá 1 — Juvenis — Oiti WxU.
- ZONA SUL**
- Del Castillo 3 x Portuguesa 2 — Juvenis — empate 0x0; River 1 x Confiança 6 — Juvenis — River 5x0; Mavilis 1 x Ideal 0 — Juvenis — Mavilis 4x2; Ozeição 3 x Engenho de Dentro 2 — Juvenis — Engenho de Dentro 2x0; Rul Barbosa 1 x Valim 1 — Juvenis — Rul Barbosa 6x1.
- TERCEIRA CATEGORIA**
- ZONA NORTE**
- Corinthians 5 x União 1 — Juvenis — Corinthians 3x1; Rolim 2 x Cruzeiro 7 — Juvenis — Cruzeiro 3x1; Parnas 3 x São José 2 — Juvenis — Parnas 3x1; Realengo 4 x Cosmos 2 — Juvenis — Cosmos 5x2.
- ZONA SUL**
- Benfica 4 x Modesto 0 — Juvenis — Benfica 5x0; Pau Ferro 7 x Racing 3 — Juvenis — Racing 5x0; Sampaio 2 x Rio 3 — Juvenis — Sampaio 3x2.

RECREATIVISMO

Animada a festa no Recreio de Itajá — Preparando para o desfile

dos de Itajá tem gozado às custas do Recreio de Itajá. Mas, quem fez a festa foi a Escola de Samba Recreio de Itajá e não União de Itajá. Francamente, quer desfrutar de uma coisa que não lhe é devida...

A Escola de Samba Recreio de Itajá realizou uma grande festa em sua sede. O samba teve início às 14 horas, e foi até alta madrugada.

UMA PEIXADA QUE DEIXOU SAUDADES...

As 12 horas foi servida uma peixada à moda da casa. Do-

PARADA EXTRA DO SAMBA

Aos vencedores do sensacional desfile do sábado de glória, na Praça Mauá, patrocinada pelo nosso comitê, serão entregues ainda este mês, os prêmios a quem fizeram jus, já que o nosso comitê, encarregado da seção carnavalesca, se encontra entre nós. Os vencedores são as Escolas de Samba Independentes do Leblon e Aprendizes de Lucas.

RECEBIDA SOB APOTÉOTICA MANIFESTAÇÃO A TAÇA "BRASIL"

Falaram vários presidentes das Escolas filiadas, enaltecendo o gesto do doador desse rico troféu — Como decorreu a sessão em que a maior entidade do samba tomou posse definitiva da taça que entrará em concurso entre as filiadas — Presenças mais de 200 pessoas

Como estava sendo ansiosamente esperado, realizou-se, ontem, na sede social da Federação Brasileira das Escolas de Samba, a Avenida Churchill, 109, 9.º andar, a solenidade de entrega da taça "Brasil". Aquela entidade, pelo seu doador.

PRESENTES MAIS DE 200 PESSOAS

Ao contrário das reuniões rotineiras que só comparecem os representantes das Escolas, a sessão social daquela entidade, nesse mesmo dia, teve início a sessão, já se encontrava literalmente tendo comparecido cerca de 200 pessoas, todas aguardando o momento oportuno de ser dado posse definitiva à Federação, daquele rico e cobiçado troféu.

INÍCIO DA SOLENIDADE

Aberta a sessão pelo presidente Ovídio Guedes, este, após algumas considerações em torno dos motivos daquela solenidade, declarou que seria entregue pelo sr. Pulchério Machado, a taça que as Escolas filiadas iriam disputar num pleito, cuja renda iria reverter em benefício das Escolas federadas.

O ATO DA ENTREGA OFICIAL DA TAÇA

Em seguida falou o sr. Pulchério, que com palavras repassadas de emoção, fez entrega sob aclamação dos presentes da dádiva que irá enriquecer o patrimônio daquela entidade.

Enaltecendo o gesto daquele amigo do samba, usaram da palavra vários presidentes de Escolas que se achavam presentes, entre os quais os das Escolas de Samba: "Unidos de Itajá", "Unidos da Capela", "Aprendizes de Lucas", "União Primeira", "Independentes do Leblon", "Paz e Amor", "Império da Tijuca", "Azul e Branco", e "Unidos do Salgueiro", entre outras.

AS ESCOLAS NÃO SE CONFORMAM COM O DESFILE

Após a solenidade o presidente anunciou a ordem do dia daquela reunião, que tinha por objetivo expor às Escolas filiadas o que ficou deliberado pela Comissão de Carnaval da Câmara dos Vereadores, para o programa dos festejos de Monopólio.

Depois de debates por parte dos presidentes e representantes das Escolas de Samba, ficou assentado, por unanimidade, a inconveniência e os prejuízos que naturalmente resultariam sobre as Escolas, com a realização do desfile preliminar, devendo neste sentido ser apresentado pela F. B. E. S. um memorial à Comissão de Carnaval, solicitando a invalidação daquele ato.

FUTEBOLISTAS METIDOS A VALENTÕES...

É comum nos jogos de futebol entre amadores (varzeanos) as cenas de pugilato, ou porque não lutam livre, isso porque, alguns "futebolistas" esquecendo-se das boas normas de educação esportiva, e que por mais fútil que seja o motivo, muitas das vezes, sem justificativa, deixam o campo em polvorosa com o estar dos sopapos e o zunir das rastelras. Quando acontece do campo se encontrar polido, ainda é um tanto passível, porque o "pega" tem pouca duração, pois a polícia entra logo em ação, depois assim, ponto final no tumulto provocado; — mas quando o benzefício policialmente deixa de existir, lá então a coisa pega fogo, e o resto já se sabe. A pilva sopra por todo quanto é lido, que não chega a se encontrar mais nada. Analisando o caso de desordem, esses "valentes" frequentes em nossos campos, são geralmente provocados pelos próprios jogadores, pois os "tais" não se conformando com qualquer punição por parte do árbitro da peleja, principiam a ofender a moral, não só do aplicador, como também dos jogadores adversários. Competeria unicamente nesse caso, aos dirigentes dos clubes, fazerem antes de entrarem em campo, uma preleção em regra aos srs. valentes, pois não é admissível nem tampouco compreensível, que o frequentador assíduo do esporte das multitudes, vá para um campo assistir a um determinado prelo futebolístico, e final das contas, terá que presenciar muito contra o seu desejo, uma autêntica guerra civil ou coisa semelhante.

JOÃO LIMA.

VENCEU O SELECIONADO DE NOVA IGUAÇU

Derrotado o Veteranos Cariocas, por 2x0, no match-treino de ante ontem — Em ação, no domingo, contra o E. C. Joalheiros

Aproveitando a folga no campeonato do Estado do Rio, o selecionado de Nova Iguaçu enfrentou domingo último em match-treino, os Veteranos Cariocas. A peleja agradou pela sua mobilidade e grande disposição de luta apresentada pelos 22 elementos em campo, e quando o "árbitro" dava por finda a partida, os jogadores de Nova Iguaçu, assim vitoriosos os "paulistas" de Tatu pela contagem de 2 x 0.

EMPATARAM, VINGANÇA E SANTA CECILIA

2 x 2 foi a contagem — Continuarão sendo detentores da Taça "Ivan Dib"

Em peleja de desempate, disputando o Troféu "Ivan Dib", empataram em confronto no campo da rua das Chitas as agueridas turmas da Vingança e do Santa Cecilia.

A luta entre os dois categorizados clubes banguenses foi bastante movimentada e repleta de lances emocionantes, registrando no final um expressivo empate de dois a dois, que bem refletiu os esforços dos litigantes.

Os "goais" do Santa Cecilia foram de autoria de Osmar e Casali, estando assim constituída a equipe que atuou: Antônio de Faria, Paulo, Amaro, Casali e Ditor; Antônio II, Sani, Osmar e Casali.

EMBATE RENHIDO!

Ceres e Palestra, dividiram o louros — Um tento para cada lado, foi o resultado final

Dentre as inúmeras pelejas apresentadas domingo último, pelo esporte amador no setor independente, uma por seu desfecho reñido mereceu aplausos de todos os dois times.

Essa, foi, indubitavelmente, travada em Bangu, no campo Palestra, para onde se dirigiu o Ceres F. C. a fim de dar combate ao quadro local.

Como era de se prever, os antagonistas defrontaram-se co-

MANHÃ NO ESPORTE AMADOR

ANO VII RIO DE JANEIRO, Terça-feira, 21 de Outubro de 1947 NÚMERO 1.902

DIA 23 DE NOVEMBRO, O "BAILE DAS MADRINHAS"

INTENSOS PREPARATIVOS PARA A GRANDE FESTA SOCIAL-ESPORTIVA — DUAS ORQUESTRAS — APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS AO CONCURSO DE "MADRINHA DO ESPORTE AMADOR"

Continuam os preparativos para o grande "Baile das Madrinhas", que terá lugar no próximo mês de Novembro. A grande festa social-esportiva, organizada com o fito de homenagear as jovens eleitas pelos diversos clubes amadoristas da cidade, promete alcançar o maior sucesso, dado o interesse que já vem despertando em todos os meios esportivos da metrópole. Os preparativos foram intensificados na semana corrente, procurando os membros da comissão organizadora contornar todas as dificuldades, a fim de que o êxito seja completo.

DIA 23 DE NOVEMBRO

A data para a realização do grande baile já foi marcada pela comissão organizadora. A festa será efetuada no dia 23 de Novembro próximo, vindouro, num dos salões da cidade. O salão será bastante ornamentado, dando uma nota deslumbrante ao ambiente.

DUAS ORQUESTRAS

Durante as danças, tocarão duas conhecidas orquestras: que não

darão tréguas aos dançarinos. O mais moderno repertório será apresentado para satisfação dos bailarinos e convidados.

APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS AO CONCURSO DE "MADRINHA DO ESPORTE AMADOR"

A realização do "Baile das Madrinhas", oferecerá oportunidade para que os clubes apresentem suas candidatas ao título de "Madrinha do Esporte Amador".

O sensacional concurso promovido pela "A MANHÃ", terá início no próximo mês e a oportunidade que se oferece aos eleitores com a realização do grande baile, é excelente uma vez que todas as candidatas participam do esperado baile.

ARTISTAS DE RADIO ROMENA GEARÃO AS MADRINHAS

Durante o transcurso da festa, vários artistas do rádio carioca, prestarão significativa homenagem às madrinhas dos clubes amadoristas. Vários deles lançarão diversas músicas em primeira audição, aproveitando a excelente ocasião.

O CORCOVADO F.C. NÃO PODE VENCER

Baqueou frente ao Maravilha F. C. por 3 x 2 — Também vencidos os aspirantes

O Corcovado F. C. foi dominado último a Quintino Bocayuva, onde foi vencido pelo Maravilha F. C. pelo apertado escore de 3x2. Apesar de vencido, o Corcovado teve uma atuação meritoria: senão de lamentar-se a coação moral que sofreu, por parte da "torcida" local.

O primeiro tempo, terminou com o Corcovado mandando no "placard" por dois lentos a um. No período final, alguns dos defensores locais resolveram fazer uso da violência, a fim de parar com o ímpeto dos atacantes verde-negros.

Esse objetivo, foi amplamente conseguido, pois, com poucos minutos de jogo, Esquadrinha atin-



Esta do Costa Sigaud, mudando um cruceiro F. C. para o Rio Mauá, que já hipotecou o seu concurso ao sensacional Baile das Madrinhas, a ser realizado no próximo dia 23 de novembro

TOMBOU O E. C. INDEPENDENTE

FRENTE AO ESTRELA DE OURO F. C.

Nilo 2 e Orlando foram os autores dos tentos que deram a vitória aos comandados do Oveludo

Perante numerosa e entusiasmada torcida, realizou-se na manhã do domingo no campo do Kolmo da Luz, na avenida Brasil, a esperada peleja entre as fortes equipes do Estrela de Ouro e a do E. C. Independente, este invicto em suas próprias domínios e com grande certeza de ser o "Campeão de S. Cristovão".

Foram felizes os componentes da equipe do Estrela de Ouro, pois quando o juiz deu por terminada a empolgante peleja, o marcador acusava a vitória do Estrela de Ouro por 3 x 1, escore este que bem reflete a superioridade do "11" vencedor, que continua assim em sua marcha brilhante. No quadro do Estrela de Ouro não temos nomes a denotar, todos lutaram do princípio ao fim em busca da vitória.

Nilo 2 e Oveludo fizeram os tentos do Estrela de Ouro, atuando com a seguinte constituição: Chiquinho, Wilson e Chirino; Pichim, Macary e Cristiano; Camarão, Zé Crôulo, Oveludo, Nelson e Nilo.

Na preliminar travada entre os aspirantes dos mesmos grenéis, a vitória seria para as cores do Estrela de Ouro por 4 x 1.

VOLEIBOL ENTRE AS NOSSAS OPERARIAS

Está o Serviço de Recreação, Esportes e Educação Física, do SESI, estudando a realização entre as operárias das nossas fábricas, de um grande torneio de voleibol.

VENCEU O SELECIONADO DE NOVA IGUAÇU

Derrotado o Veteranos Cariocas, por 2x0, no match-treino de ante ontem — Em ação, no domingo, contra o E. C. Joalheiros

Aproveitando a folga no campeonato do Estado do Rio, o selecionado de Nova Iguaçu enfrentou domingo último em match-treino, os Veteranos Cariocas. A peleja agradou pela sua mobilidade e grande disposição de luta apresentada pelos 22 elementos em campo, e quando o "árbitro" dava por finda a partida, os jogadores de Nova Iguaçu, assim vitoriosos os "paulistas" de Tatu pela contagem de 2 x 0.

EMPATARAM, VINGANÇA E SANTA CECILIA

2 x 2 foi a contagem — Continuarão sendo detentores da Taça "Ivan Dib"

Em peleja de desempate, disputando o Troféu "Ivan Dib", empataram em confronto no campo da rua das Chitas as agueridas turmas da Vingança e do Santa Cecilia.

A luta entre os dois categorizados clubes banguenses foi bastante movimentada e repleta de lances emocionantes, registrando no final um expressivo empate de dois a dois, que bem refletiu os esforços dos litigantes.

Os "goais" do Santa Cecilia foram de autoria de Osmar e Casali, estando assim constituída a equipe que atuou: Antônio de Faria, Paulo, Amaro, Casali e Ditor; Antônio II, Sani, Osmar e Casali.

EMBATE RENHIDO!

Ceres e Palestra, dividiram o louros — Um tento para cada lado, foi o resultado final

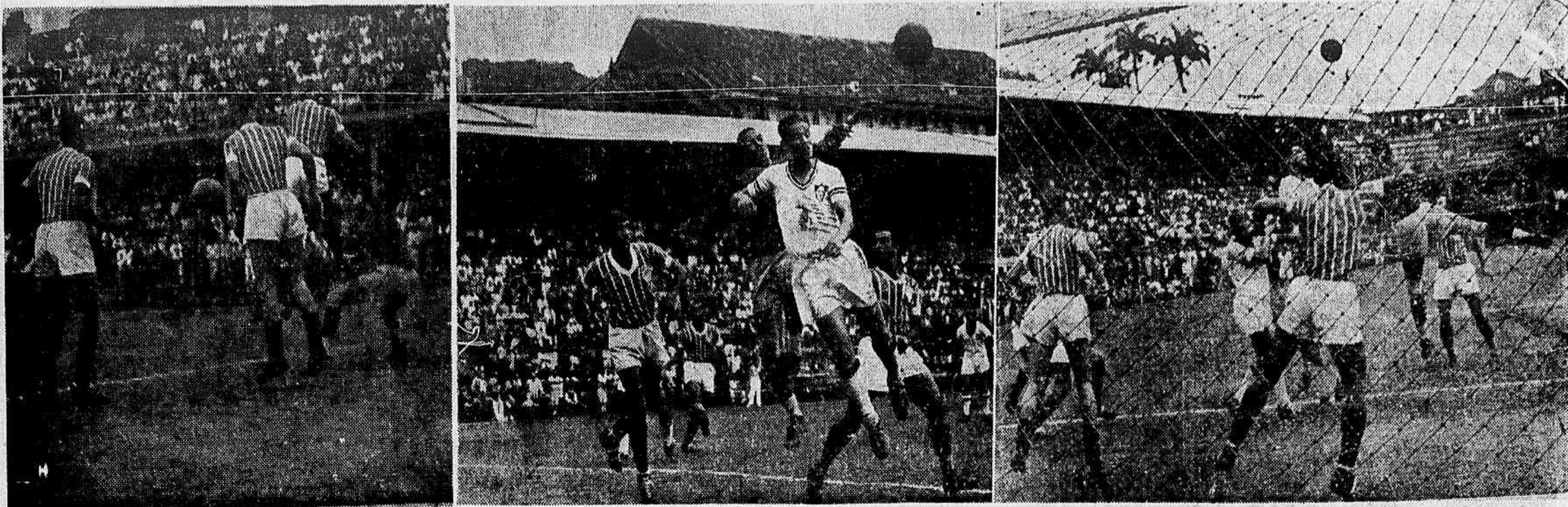
Dentre as inúmeras pelejas apresentadas domingo último, pelo esporte amador no setor independente, uma por seu desfecho reñido mereceu aplausos de todos os dois times.

Essa, foi, indubitavelmente, travada em Bangu, no campo Palestra, para onde se dirigiu o Ceres F. C. a fim de dar combate ao quadro local.

Como era de se prever, os antagonistas defrontaram-se co-

O E. C. Oiti adquiriu sua praça de esportes!

Uma notícia alvissareira acaba de ser dada a público. O valoroso gremio de Senador Augusto de Vasconcelos vem de adquirir a sua atual praça de esportes à Estrada de Santa Cruz, naquela estação da Central do Brasil. Marcha assim o clube de Isaias para um porvir auspicioso, merecendo a eficiente administração de Ary Marques da Silva, dedicado presidente. Nossos parabéns ao simpático clube suburbano.



CAIRAM COMO HERÓIS — Tudo se confirmou a respeito do que se disse do "match" Fluminense x Madureira. Os tricolores su barbaços, a exemplo dos compromissos anteriores, portaram-se, não obstante a derrota, de maneira eloqüente. Pode-se dizer mesmo, que os pupilos de Plácido cairam como heróis. Na grama, três interessantes aspectos da luta de ante-onça, nos Laranjeiras.

LUIZINHO, GRINGO, MADEIRA E EDUARDO AMEAÇADOS

TALVEZ NÃO POSSAM JOGAR ESTE ANO POR SEUS CLUBES — A C.B.D. CHAMA A ATENÇÃO DA F.M.F. PARA O ARTIGO 17 DA LEI DE TRANSFERÊNCIA

Bangu e Flamengo contrataram alguns atletas nos Estados, com o objetivo de colocá-los em suas equipes ainda neste certame.

Todavia, talvez não possam usá-los, pois a Confederação Brasileira de Desportos chamou a atenção da entidade carioca para o que preceitua o artigo 17.º da Lei de Transferência.

Este artigo prescreve que os atletas que tenham participado de jogos do segundo turno em certames de sua primitiva Federação não podem intervir no retorno dos campeonatos de outras entidades.

Ora em face desse artigo que checa com o de n.º 72 do Regulamento Geral da entidade carioca, ontem, constava que Luizinho, Gringo, Madeira e Eduardo, não poderiam disputar o retorno do certame metropolitano.

O assunto está por este motivo despertando grande interesse, principalmente, nas rodas rubro-negras e alvirubras.

PRIMEIRAS MANOBRAS DOS ADVERSÁRIOS

O Vasco começará hoje e o Bangu amanhã — Valores novos contra o leader da tabela

Agora é a vez do Bangu. Depois da árdua campanha contra o América, os vascos terão pela frente o conjunto do Bangu, nega-

velmente bastante melhorado depois da salvação feita no time Os vascos, que já sabem das peripécias do encontro realizado sábado último, tomarão todas as providências no sentido de evitar uma surpresa. Flavio Costa iniciará os preparativos hoje mesmo, com a realização de um ligeiro individual no próprio estádio de S. Januário, tendo antes uma revisão médica sob o comando de Amílcar Giffone.

NOVOS VALORES CONTRA O VASCO

A turma da rua Ferrer apresentará finalmente, os reforços no encontro contra o Vasco. Madeira, Silva e Eduardo lá estarão, e possivelmente, Orlando, o arquetipo que veio de Minas. O treinamento dos pupilos de Jucen começará amanhã, às primeiras horas no próprio campo da rua Ferrer, seguindo a velha praxe do treinador. Nesses exercícios, serão valorizadas as condições técnicas e físicas dos novos elementos, assim como a formação do conjunto para dar combate ao líder do campeonato de profissionais. O apronto dos banguenses será realizado em Conselho Galvão, local da contenda no próximo domingo.

A turma da rua Ferrer apresentará finalmente, os reforços no encontro contra o Vasco. Madeira, Silva e Eduardo lá estarão, e possivelmente, Orlando, o arquetipo que veio de Minas. O treinamento dos pupilos de Jucen começará amanhã, às primeiras horas no próprio campo da rua Ferrer, seguindo a velha praxe do treinador. Nesses exercícios, serão valorizadas as condições técnicas e físicas dos novos elementos, assim como a formação do conjunto para dar combate ao líder do campeonato de profissionais. O apronto dos banguenses será realizado em Conselho Galvão, local da contenda no próximo domingo.

"FOI MAIS DIFÍCIL DO QUE EU ESPERAVA..."

Se o "pequenino" tivesse jogado... — O desabafo do técnico Dela Torre — Não têm queixas os "cracks" do América — Domicio — Agora, o Fluminense

Os cracks do América aceitaram a derrota como um lance da fatalidade. Nada têm para reclamar contra o árbitro, nem contra o adversário. Aceitaram a derrota com absoluta serenidade, e contristados. O próprio técnico americano abraçou um por um dos seus jogadores, dizendo-lhes da satisfação que sentia pela maneira de agir de todos no gramado. O América não fizera o mesmo papel do turno, quando em condições diferentes, com todos os titulares em ação, baqueou diante do atual leader. Desta vez, os cracks enram a camisa e empregaram toda a fibra rubra.

SE O PEQUENINO TIVESSE JOGADO...

Dela Torre não conseguiu que Lima ficasse em condições de entrar em campo. Até a véspera da batalha, havia esperanças de que o ataque pudesse contar com o eficiente crack. Não foi possível, entretanto, e Dela Torre teve que lançar mão de um crack novato para ocupar a posição de titular. Carlinhos, o crack em questão não tem ainda a malícia e a classe apurada do titular da posição. Para o futuro, poderá destacar-se, porque qualidades não lhe faltam. É necessária ainda uma lapidação por parte de um homem experientado como o atual técnico americano.

O DESABAFO DO TÉCNICO

O suor que escorreu do rosto de Dela Torre, demonstrava a torção que fizera em todo o transcurso da partida. O preparador dos "diabos rubros" sentira toda a luta dos seus pupilos em campo, e acabado o encontro, quando todos comentavam o desempenho do mesmo, Dela Torre disse apenas: Foi mais difícil do que eu esperava.

DEFESAS DE MULTAS FISCAIS IMPOSTAS PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA FALENCIAS — INVENTÁRIOS — DESQUITES
FUNÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS
DR. MAURO MONTEIRO
(DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL)
Escritório: Rua Senador Dantas, 35, 1.º and. Sala 3. Tel. 42-1528
Horário: De 8 às 11 e de 16 às 17 horas.

CAMPEONATO UNIVERSITÁRIO DE REMO TRIUNFOU A ESCOLA DE QUÍMICA

Alegrou-se o pleno êxito a regata universitária disputada domingo, pela manhã, na enseada de Botafogo e que teve como vencedora a Escola Nacional de Química. A competição teve nas escolas de Química, Engenharia e Medicina as suas principais figuras e foi disputada dramaticamente entre as três escolas acima citadas, somente sendo decidida a supremacia da vencedora no último páreo do programa, quando tudo fazia crer que a Escola de Engenharia seria a vencedora. O triunfo foi produto de melhor eficiência de suas guarnições em todo desenrolar da competição, uma vez que embora a Escola de Engenharia tenha alcançado dois primeiros lugares, contra um primeiro, da equipe vencedora.

COLOCAÇÃO FINAL
A colocação final da competição foi a seguinte:
1.º lugar — Escola Nacional de Química, com 41 pontos, 1 primeiro, 1 segundo, 2 terceiros, 1 quarto e 2 quintos lugares. Triunfaram assim pela eficiência, pois além de concorrerem a todos os páreos, ainda tiveram nos dois primeiros, dois barcos classificados.
2.º lugar — A Escola Nacional de Engenharia, foi a vice-campeã, com 37 pontos, de 2 primeiros e 1 terceiro e 1 quarto lugares.
Se tivesse participado de todos os páreos, talvez tivesse levantado o título, pois obtiveram maior número de vitórias.
3.º lugar — A Faculdade Nacional de Medicina com 32 pontos.

Para tomar conhecimento de uma comunicação da Confederação Sul Americana de Remo, a respeito da realização, em Montevideo, do próximo Certame Continental, reunir-se-á depois de amanhã, às 18 horas o Conselho Técnico de Remo da C.B.D.

"Tabelas Fan"

Visando o maior interesse dos "torcedores", a Editora "Luz" vem de confeccionar as "Tabelas Fan", trabalho muito original, que será utilizado para marcação de pontos (perdidos ou ganhos), do Campeonato Carioca de Futebol.

A nossa reportagem, foi confiante um exemplar do interessante "inventor".

Visando o maior interesse dos "torcedores", a Editora "Luz" vem de confeccionar as "Tabelas Fan", trabalho muito original, que será utilizado para marcação de pontos (perdidos ou ganhos), do Campeonato Carioca de Futebol.

Visando o maior interesse dos "torcedores", a Editora "Luz" vem de confeccionar as "Tabelas Fan", trabalho muito original, que será utilizado para marcação de pontos (perdidos ou ganhos), do Campeonato Carioca de Futebol.

S. PAULO CAMPEÃO BRASILEIRO DE TENIS

No campeonato brasileiro feminino triunfaram os cariocas

Derrotando os gaúchos nas partidas de simples e dupla, os paulistas sagraram-se campeões brasileiros de tenis, enquanto os cariocas levantaram brilhantemente o campeonato feminino, depois de uma luta sensacional, vencendo tanto nas duplas como nas partidas simples. O resultado dos jogos disputados domingo, foram os seguintes:
Campeonato masculino: campeonato por equipes, duplas — Paulo e Salomão Cantiani (São Paulo) venceram Patersen-Schultz (R. Grande do Sul) por 2x0 (6-4, 6-3, 6-2); individual — simples: Frizoni (São Paulo), (Conclui na 10.ª pag.)

CLÍNICA DO DR. NEWTON PAES BARRETTO
FRATURAS — LUXAÇÕES — Rolo X em domicílio
Doenças dos ossos e articulações
TELS. Clínica — 32-0484 — às 17 horas. Hospital — 32-2280
Pela manhã. Residência — 28-0992

A MANHÃ ESPORTIVA

ANO VII RIO DE JANEIRO, Terça-feira, 21 de Outubro de 1947 NÚMERO 1.902

"Tudo azul" em São Januário...

FIRME O VASCO COMO O "PÃO DE AÇÚCAR" — O FLAMENGO PERDEU A VICE-LIDERANÇA — GENTIL CONTINUA IMPROVISANDO — DOIS "FRANGOS" E LÁ SE FOI A VITÓRIA DO OLARIA

A rodada de abertura do retorno caracterizou-se pela parcimônia de tentos conquistados e pelas dificuldades com que defrontaram os vencedores. Com efeito, além de dois empates com a contagem de dois a dois e de uma vitória pela diferença mínima, o mais alto "score" que se verificou foi o de três a dois. Nota-se, assim, que as defesas andaram firmes e os ataques, negativos.

Em São Januário, prosseguiram os vascos a sua marcha triunfal, abatendo o quadro do América, após uma partida dura e disputada palmo a palmo. Os bons ventos continuaram a soprar na colina histórica e tudo indicava que não haveria decepções, daí por diante. Portanto, tudo azul em São Januário...

A única surpresa da rodada, teve por palco o campo do Bonsucesso, pois o Flamengo, um dos vice-líderes até ante-onça, não conseguiu ir além de um empate. E' bem verdade que os rubro-negros atuaram desfalcados de quatro titulares. Isto, porém, já é outra história...

O Fluminense deu mais uma demonstração de "como não se joga futebol". E' as coisas lá pelas Laranjeiras andam de mal para pior. Gentil Cardoso deu para bancar o Ondino, em matéria de improvisações, e o "time" tricolor, em vez de melhorar, piora ainda mais. O que é que há, seu Gentil? Carece de "tal"? Desde quando? Enquanto isso, continuam "encostados" Pé de Valsa, Ismael e Berascocchia...

La em cima, na Rua Bariri, o Olaria viveu "mais um drama da vida". Como a vitória no papo, produto de uma atuação mais desleixada, viram-se os vascos, mais uma vez, inesperadamente, a ver navios, graças a dois "frangos", espetaculares do goleiro Zezinho... Que azar!

VASCO X AMÉRICA
Local: Estádio de São Januário
Quartos:
Vasco: Barbosa, Wilson e Rafagnelli; Ely, Danilo e Jorge; Djalma, Maneca, Dima, Lelé e Chico.

AMÉRICA: Osni, Batista (Willton) e Domello; Wilson (Maxwell), Gilberto e Amaro; Maxwell (Batista), Maneco, Cesar, Carlinhos e Jorginho.

Contagem: 1 x 0 pró-Vasco da Gama, tendo o Djalma aos oito minutos da segunda fase.
Renda: Cr\$ 133.035,00
Juiz: Gama Malcher (hom)

Score: Empate de 2 x 2 — 1.º



Oni, grande baluarte da defesa rubra, e que ante-onça, contra o Vasco, se portou de mil maravilhas

BONSUCESSO X FLAMENGO
Local: Campo da Avenida Teixeira de Castro
Quartos:
Bonsucesso: Max, Osvaldo e Nelson; Cambul, Mirim e Wilson; Serino, Zé Luiz, Jorge, Flávio e Tampinha.

FLAMENGO: Luiz, Newton e Quirino; Jacy, Reia e Jaime; Elmo, Arlindo, Prillo, Vaguinho e Vevê.

Score: Empate de 2 x 2 — 1.º

1.ª fase: Flamengo 2 x 1, tentos de Prillo (2) e Netto. Final: empate, gol de Zé Luiz.
Renda: Cr\$ 43.008,00
Juiz: Mário Viana (hom)

FLUMINENSE X MADUREIRA
Local: Laranjeiras
Quartos:
Fluminense: Castilho, Cuatrecasas e Haroldo; Carere, Telesca e Hizado; Pinhegas, Almeida, Rubinho, Orlando e Rodilagos.

MADUREIRA: Milton, Danilo e Godofredo; Arati, Herminio e Mino; Lapório, Pedro, Nunes, Didi, Dural e Adir.

Contagem: 3 x 2 pró-Fluminense — 1.ª fase: empate de um a um, "gola" de Orlando e Mino. 2.ª fase: vitória do tricolor das Laranjeiras, tentos de Herminio (contra), Rubinho e Adir.

Renda: Cr\$ 33.018,00
Juiz: Carlos de Oliveira Monteiro (Tijolo) — Regular.

ANORMALIDADE: Pinhegas

1.ª fase: empate de 2 x 2 — 1.ª fase: 0 x 0. Final: 2 x 0, tentos de Bonifácio e Noronha, contra o Canto do Rio e Leico e Jorginho, para o Olaria.
Renda: Cr\$ 6.540,00
Juiz: Guilherme Gomes (hom)

CANTO DO RIO — Odair, — Boraccha e Odair; Carango, Bonifácio e Canelinha; Helton, Didi, Hilmundo, Demóstenes e Noronha.

Contagem: Empate de 2 x 2 — 1.ª fase: 0 x 0. Final: 2 x 0, tentos de Bonifácio e Noronha, contra o Canto do Rio e Leico e Jorginho, para o Olaria.
Renda: Cr\$ 6.540,00
Juiz: Guilherme Gomes (hom)

A PRÓXIMA RODADA
São os seguintes os jogos do certame carioca de futebol, concernente à 2.ª rodada do retorno:

América x Fluminense
Em São Januário
Flamengo x Olaria
Na Gávea

Bonsucesso x Botafogo
Em Teixeira de Castro
Bangu x Vasco
Em Conselho Galvão.

Canto do Rio x S. Cristóvão
No "Cato Martins"

MANOEL DE TEFFÉ NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DESPORTIVA



O presidente do Automóvel Club do Brasil aceitou a renúncia do coronel Silvio Américo Santa Rosa. Para substituí-lo na presidência da Comissão Desportiva foi nomeado o volante Manoel de Teffé. O novo presidente da Comissão já entrou em contato com os seus auxiliares, aceitando uma série de providências para o maior êxito da "Festa da Roda", programada para o dia 15 de novembro vindouro, na Quinta da Boa Vista.

Firme o Vasco na liderança

Com os resultados dos jogos da 1.ª rodada do retorno, ficou sendo a seguinte a colocação dos concorrentes, por pontos perdidos, no Campeonato Carioca de Futebol:
1.º — Vasco 1
2.º — Botafogo 4
3.º — Flamengo 5
4.º — Fluminense e América 8
5.º — Madureira e Olaria 14
6.º — Canto do Rio 15
7.º — S. Cristóvão 16
8.º — Bangu 17
9.º — Bonsucesso 18

Campeonato Sul Americano de Remo

Para tomar conhecimento de uma comunicação da Confederação Sul Americana de Remo, a respeito da realização, em Montevideo, do próximo Certame Continental, reunir-se-á depois de amanhã, às 18 horas o Conselho Técnico de Remo da C.B.D.

O novo presidente da Comissão Desportiva, o popular volante Manoel de Teffé